CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 31/05/99

PROJETO DE LEI Nº 631/99

ASSUNTO: Denomina Othon de Noroes a artéria que indica

VEREADOR Araújo Castro

LEI Nº 4874 DE 06/06/99

DIOM Nº 6280 DE 08/11/99

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 21/03/01
Roberta Oloch Regis
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048741977
Projeto: 00631977
Autor: ARAUJO CASTRO
Assunto: R OTHON DE NOROES

C M F

UNS/

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 4874 DE 06 DE junho DE 1977.

Denomina OTHON DE MORÃES a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua OTHON DE MORÃES a artéria que se inicia na Rua Cariré, à altura do número 159, e que fica, paralelamente, entre as ruas Clarindo de Queiroz e Odilon Soares, no bairro de Farias Brito.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de de 1977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Vereador José Martins
para relatar
Fortaleza 31-05-77
O'mic
Presidente

31/05/77
Recebido

Comissão de Justiça e Interstício
31/05/77
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

31/05/77
Presidente

Projeto de Lei nº 63 /77

31/05/77
Vereador Araújo Castro

Denomina OTHON DE NORÕES a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

31/05/77
Vereador Araújo Castro

Art. 1º - Fica denominada de RUA OTHON DE NORÕES a artéria que se inicia na Rua Caríré, à altura do núméto 159, e que fica, paralelamente, entre as ruas Clarindo de Queiroz e Odilon Soares, no bairro de Farias Brito.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza, em 31 de Maio de 1.977.

Vereador Araujo Castro

- JUSTIFICATIVA -

OTHON NORÕES nasceu na cidade de Crato, em 24 de agosto de 1904. Era filho de Izequiel de Norões Maia e Dulcina de Oliveira Norões. Estudou em sua terra natal, onde cursou o primário e o Técnico em Contabilidade. Trabalhou no comércio desde cedo, com o ramo de farmácia no início para, em seguida, se dedicar em outras atividades comerciais. Era farmaceutico licenciado e como oficial de farmácia veio para Fortaleza em 1958, trabalhando na Universidade do Ceará como técnico de laboratório, junto à Faculdade de Farmácia. Fortaleza muito lhe deve no campo da ciência e o seu trabalho deve merecer o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, através do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de Maio de 1.977.

Verador Araujo Castro

31 05 77

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO

Parecer nº 17/77

Ao Projeto de Lei nº 03/77

O Vereador Araújo de Castro submeteu à apreciação desta Augusta Casa o anéxo projeto de lei que "denomina Oton Noroês a artéria que indica".

Homem justo e trabalhador, era farmaceutico licenciado, trabalhou na Universidade Federal do Ceará como técnico de farmácia.

Nossa Capital muito lhe deve no campo da ciên-' cia e o seu trabalho deve merecer o reconhecimento do Poder Legislativo ' Municipal, perpetuando seu nome em uma das ruas de nossa Capital.

Pelo exposto, somos pela aprovação da materia ' em apreço.

E' o nosso Parecer.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1977.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 63/77

APROVADO Em 31/5/77 Presidente

Denomina OTHON DE NORÕES a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua OTHON DE NORÕES a artéria que se inicia na Rua Cariré, à altura do número 159, e que fica, paralelamente, entre as ruas Clarindo de Queiroz e Odilon Soares, no bairro de Farias Brito.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de Maio de 1977.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 802

Fortaleza, 31 de maio de 1977

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina ÓTHON DE NORÕES a artéria que " indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. os nossos protestos de consideração e apreço.

Manoel Sandoval Fernandes Bastos
Presidente

Exmo Sr.

Dr. Evandro Ayres de Moura

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA.